



Portaria Nº 13, de 26 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, criada pela portaria nº 07, de 13 de novembro de 2012, passará a ser composta pelas servidoras: EDÊNIA DE SÁ JOLVINO, LIANA NAYARA DE CASTRO SARAIVA E MARIANA RIBEIRO FORMIGA TEIXEIRA.

§ 1º. A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 26 de março de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente CAU/PI